



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 385, DE 01º DE OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

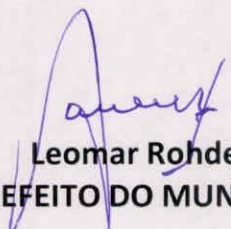
### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Transferir de Lotação, o servidor **Silvério Schutz**, matrícula funcional n.º 398-0/1, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional – Função Operador de Máquinas Rodoviárias, passando da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar desta data.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de outubro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**